



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 1100, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Tornar público o resultado do Concurso Público do IBqM, para provimento de uma (1) vaga de Professor do Magistério Superior - na classe Adjunto A - com código MC-042 no setor de "Fronteiras da Bioquímica nas Bases Moleculares e Celulares das Patologias Prevalentes no Século XXI" regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, cuja versão inicial foi publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2024 Edição 24/Seção 3/página 71 (Consolidado com seus editais de retificações nº73/2024; nº140/2024; nº159/2024; nº275/2024; nº278/2024; nº300/2024; nº352/2024; nº455/2024; nº645/2024 e nº675/2024). Após a finalização de todas as etapas avaliativas do concurso e análise do recurso impetrado por um dos candidatos, não houve alteração da classificação final dos(as) candidatos(as), os quais foram ranqueados(as) na seguinte ordem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Felipe Campos Ribeiro	1700314
2º	Claudia Fernanda Dick	1703418
3º	Lohanna Palhinha do Amaral	1705389
4º	Mayra de Amorim Marques	1700520
5º	Ricardo André Santana Lima Filho	1702550
6º	Ariana Azevedo Vasconcelos	1703066
7º	Lorena de Oliveira Fernandes Siqueira	1706630
8º	Carolina Macedo Koeller	1702575
9º	Belisa dos Santos Parmeggiani	1704204
10º	Caroline Mendes Ferreira	1705423

Art.2º Este resultado foi ratificado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ (BUFRJ).

Art. 4º O(A) candidato(a) tem um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da

publicação desta portaria no BUFRJ, para protocolar recurso contra a decisão da Congregação ou órgão equivalente em relação ao julgamento do recurso (Resolução CONSUNI nº15 de 10 de novembro de 2020 - Capítulo IV - Artigo 55)

ROBSON DE QUEIROZ MONTEIRO
Diretor do IBqM Leopoldo De Meis / UFRJ
SIAPE: 13616**



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Queiroz Monteiro, Diretor(a)**, em 07/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5116786** e o código CRC **193201DE**.

Referência: Processo nº 23079.203133/2025-94

SEI nº 5116786

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>